

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS
CONDEPACC

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA 395

Aos 17 dias do mês de março de 2011, com início às 10h00, realiza-se no Planetário – Parque Portugal – Portão 07, a trecentésima nonagésima quinta reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – CONDEPACC, sob a presidência de Renata Sunega e com a presença dos seguintes conselheiros: Ricardo Luiz Bueno Ferrari, titular do Gabinete do Prefeito Municipal – Hélio Carlos Jarretta, Octacílio Dias de Almeida, Achilli Sfizzo Júnior, titular, primeiro e segundo suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo – Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – Maria Aparecida Paioli Padula Castellani, segunda suplente da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – Valéria Murad Birolli, titular da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania – Daisy Serra Ribeiro, titular da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) – Marcelo Alexandre Juliano, titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB – Jamil Cury Sawaya, titular da Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUCC – André Munhoz Argollo Ferrão, titular da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP – Annibal de Lemos Couto, titular do Centro de Ciências, Letras e Artes – Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes – Regina Márcia Moura Tavares, titular da Academia Campinense de Letras – Renato Ferraz de Arruda Veiga, titular do Instituto Agrônomo de Campinas – Caio Plínio Aguiar Alves de Lima, titular das Entidades Ambientistas – Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa – Welton Nahas Cury, titular da HABCAMP – Armando de Almeida Filho, suplente do Sindicato da Indústria e Construção Civil – SINDUSCON – Roberto Baldin Simionatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas – Adriana Flosi, titular da Associação Comercial e Industrial de Campinas – ACIC – Herberto Aparecido Guimarães, conselheiro emérito. **EXPEDIENTE:** Apreciação da ATA 393. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** A presidente Renata Sunega deseja um bom dia a todos. Pede desculpas pelo inconveniente da sala ainda em reforma. Justifica a ausência dos senhores Antonio Egidio Crestana e Luis Fernando Amaral Binda que por motivo de viagem não puderam comparecer e da conselheira Olga Von Simson que foi convocada para uma reunião na UNICAMP. Coloca em apreciação a Ata 393 de 09 de dezembro de 2010 que trata entre outros assuntos da aprovação pelo Conselho da Mostra Campinas Decor – **APROVADA.** Convida a todos para a abertura da temporada da Orquestra Sinfônica, às 8h00, no Centro de Convivência, com a regência do Maestro Karl Martin, dia 19 de março de 2011. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira informa que participará de um Evento

na UNISUL sobre Astronomia se reportando primeiramente ao Observatório e depois sobre Astronomia nos Patrimônios Históricos em Campinas. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares convida os Conselheiros para prestigiarem a iniciativa de um grupo de jovens de Campinas, na faixa de 18 a 30 anos, da Academia Juvenil de Letras "Machado de Assis". Foi convidada para fazer uma palestra aberta que se realizará dia 28 de março, às 20h, na Academia Campinense de Letras, cujo tema será: "Cultura, Identidade, Patrimônio e Desenvolvimento". Continuando diz que finalmente mandou uma cópia da proposta para a Sala de Acolhimento na Mostra Campinas Decor, que a seu ver é importantíssima. Enviou a todos. A conselheira Maria Rita fez um longo email apoiando a iniciativa e sugeriu que fotos que estão no "site" da Prefeitura sejam utilizadas na Sala de Acolhimento. A conselheira Adriana Flosi convida para a Exposição que conta a história do Comércio de Campinas que após um período no SESC, estará agora permanentemente com a ACIC, no Palácio da Mogiana. Estão também tentando fazer uma sala no Palácio da Mogiana que conte a história desse espaço tão importante, para tanto, conta com o auxílio da conselheira Regina Márcia. O conselheiro Herberto Guimarães coloca que a sugestão da conselheira Regina Márcia seja efetivamente uma proposta da Secretaria de Cultura para a Campinas Decor. A presidente Renata Sunega explica que a coordenadora da CSPC já acordou com a Campinas Decor um espaço para a Sala de Acolhimento. Não foi possível constar no contrato firmado, mas em outros eventos constará como quesito básico. O conselheiro Herberto Guimarães diz que por uma questão de realismo, em todos os imóveis tombados deveria se buscar parceiros como uma formatação de busca de recursos. A presidente Renata Sunega concorda, mas que seja sempre como contrapartida. O conselheiro Sérgio Caponi fala que essa Sala é uma carência da Cidade, não apenas para evocar a história do imóvel, mas a história da Cidade. No Colégio Culto à Ciência houve uma matéria cujo título era: História da Cidade. A presidente Renata Sunega passa para: **ORDEM DO DIA: a – Apresentação de Estudo para Tombamento do Processo nº. 003/08 – "02 Fragmentos de Mata Nativa"** – localizada nas Praças 10 e 11 do Condomínio Caminhos de San Conrado. Pesquisa e apresentação pelo técnico da CSPC Hélcio de Abreu Júnior (engenheiro agrônomo). A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que é mais um processo de tombamento de áreas ambientais. Passa a palavra ao técnico da CSPC Hélcio de Abreu Júnior que faz a apresentação com a proposta da CSPC de 30 m de área envoltória ao redor da Mata da Praça 10 nos limites com a Fazenda Jatibaia e zero de área envoltória na Praça 11 nos limites com o Condomínio Caminhos de San Conrado. O conselheiro Herberto Guimarães pergunta se não poderiam ser tombadas todas as áreas verdes contíguas às Praças? O técnico da CSPC Hélcio de Abreu Júnior explica que no pedido de abertura só constam estes dois fragmentos de Mata Nativa e, portanto, sem um pedido de abertura não poderá ser tombado. O conselheiro Herberto Guimarães diz que com relação à faixa que se está tombando, sugerir que a rua asfaltada, por uma questão de boa vontade, tenha seu pavimento substituído para poder haver permeabilidade. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares pergunta se nesse trecho da Praça 10, ao invés de delimitar a área envoltória em 30 m, não poderia ser maior,

pois, a questão é que futuramente essa envoltória será ocupada por condomínios fechados. Sugere que na Praça 10 a área envoltória seja de 100 m no mínimo. O conselheiro Sérgio Caponi coloca que conhece o local. Existe uma cerca, um captador de águas pluviais, talvez seja oportuna a regulamentação da área envoltória, que por ter plantio, utiliza agrotóxico e isso pode influir nas Matas; do lado onde já existem casas deverá ser feita uma regulamentação por conta dos animais domésticos que podem invadir o espaço preservado. Se houver ligação de todas as áreas verdes do local, ficará auto-sustentável. O conselheiro Herberto Guimarães explica que não pode haver imposição, mas sim um aconselhamento. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro sugere que se faça em dois tempos. Hoje se discute o tombamento e a abertura da área sugerida. A regulamentação dessa área tombada – a Resolução – será trazida para aprovação e conhecimento do Conselho. O conselheiro Marcelo Juliano coloca que a Fazenda Jatibaia foi a que deu origem a essas áreas; no pedido de abertura de tombamento colocar essas áreas envoltórias como parte total da área verde. O conselheiro Hélio Jarretta fala que por uma regra urbanística, não se coloque como área envoltória, mas que se abra um processo de estudo para tombamento. Continuando exemplifica a cidade de Maringá, ao norte do Paraná, onde dois grandes pulmões entram na Cidade. São dois parques, duas reservas que tem como área envoltória a urbanização, com duas grandes avenidas no seu entorno que preservam o local, com controle inclusive visual. São 50 alqueires de área verde que abaixam a temperatura da Cidade em 3 graus. É melhor uma urbanização controlada. Hoje em dia o mercado diz que não se deve acabar com a área verde; é favorável a deixá-las intactas mesmo que uma futura urbanização seja uma avenida. Devemos tratar do assunto para efetivamente preservar, para poder cuidar. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares explica que quando propôs 100 m de área envoltória era para que futuramente houvesse a expansão da Mata. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro diz que concorda com o conselheiro Hélio Jarretta, de que é preferível uma grande avenida no contorno da Mata do que o quintal das casas. Podemos tomar os dois fragmentos e abrir um processo de estudo das outras áreas, deixando bem claro o que vai ser tombado para que possa ser especificado na Resolução. As diretrizes da regulamentação serão trazidas para discussão, assim que estiverem prontas. O conselheiro Herberto Guimarães coloca que a idéia dos 100 m é muito boa para expansão da Mata, mas e quando se chegar ao final dos 100 m; é preferível que seja 30 m de aceiro para efetivamente poder cuidar. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro diz que o importante é a regulamentação. O conselheiro Hélio Jarretta enfatiza que o importante é a inserção das Matas. O conselheiro Sérgio Caponi fala que colocar os 100 m e estipular ressalvas é difícil, pois hoje é agricultura no entorno, amanhã loteamento; prefere uma avenida no entorno. Estão tentando na Câmara a aprovação de uma Lei para diminuir o entorno das Matas e Córregos para 15 metros. A presidente Renata Sunega coloca em votação – com uma abstenção da conselheira Regina Márcia Moura Tavares é **APROVADO O TOMBAMENTO DOS "02 FRAGMENTOS DE MATA NATIVA" – localizados nas Praças 10 e 11 do Condomínio San Conrado e fica**

APROVADA a Proposta de Abertura de Tombamento da área que faz junção da Praça 10 com a Praça 11. A área envoltória da Praça 10 é de 30 m e na Praça 11 a área envoltória é zero em todo seu perímetro. O Conselho APROVOU O Tombamento dos "02 FRAGMENTOS DE MATA NATIVA" – localizados nas Praças 10 e 11 do Condomínio San Conrado com as respectivas propostas de áreas envoltórias. O Conselho APROVOU o encaminhamento do pedido de Abertura de Estudo de Tombamento da Mata Ciliar contígua à Mata Nativa da Praça 10 do Condomínio Caminhos de San Conrado às Secretarias de Assuntos Jurídicos, Planejamento e Urbanismo conforme Decreto nº. 15.471/06. / b – Apresentação de Estudo para Tombamento do Processo nº. 020/04 – "Conjunto Arquitetônico da Fazenda Três Pedras" – localizada em Joaquim Egídio. Esta fazenda é originária do final do século XIX, no período de formação do ciclo cafeeiro, correspondendo às edificações operacionais e administrativas, delimitadas pela murada de taipa. Os conjuntos operacionais referem-se: ao "retângulo das senzalas" demarcado pelos muros de taipa, pomar, jardins, à antiga casa do capataz, à antiga senzala, terreiro de café, às tulhas, moinho, paiol, aos antigos depósitos, à colônia e aos canais d'água. O conjunto administrativo é formado pela própria casa sede. Pesquisa e apresentação pela técnica da CSPC Sandra Geraldí Milne-Watson (arquiteta). A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro passa a palavra para arquiteta Sandra que faz a apresentação. O conselheiro Herberto Guimarães parabeniza a CSPC por ter a Sandra de volta ao quadro de funcionários. Seja bem-vinda. Após uma salva de palmas a arquiteta Sandra agradece. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro informa que este Conjunto Arquitetônico juntamente com a Mata foi tombado pelo CONDEPHAAT. O estudo apresentado hoje se refere apenas ao Conjunto Arquitetônico, a Mata está no processo de estudo das Áreas Verdes da Dionete Santin. O conselheiro Herberto Guimarães sugere o tombamento do Conjunto Arquitetônico incluindo a área hachurada da apresentação ao invés de incluí-la como área envoltória, pois a entendemos como parte do conjunto. Como existe um pedido de tombamento separado para a Mata, pede vistas dos Autos. O conselheiro Cláudio Orlandi sugere que a grau de proteção seja da volumetria e fachada. O conselheiro Hélio Jarretta diz que a tendência do local se tornar um hotel é grande, então na Resolução deve-se ter o cuidado de detalhar o que deve exatamente ser preservado para que o uso não interfira no bem propriamente dito. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares coloca que sempre que fizermos um tombamento deveríamos tomar como exemplo o que acontece no Canadá e no Norte dos Estados Unidos. Eles encontraram uma forma positiva de preservar suas fazendas do séc. XVIII e XIX, transformando os locais em museus ao ar livre. Dessa forma as fazendas se auto-sustentam e se inserem no roteiro cultural, permitindo um retorno financeiro. Em Upper Canadá, na divisa, filmou a fazenda para mostrar a sustentabilidade, com o envolvimento das escolas da região, mostrando nas escolas rurais onde as professoras e os alunos se vestem a caráter, o que permite o aprendizado do sentido de toda a história. Continuando diz que domingo passado, no Instituto Genealógico, o professor Marcos Tognon falou sobre as Fazendas Paulistas e como se pode

manter esse Conjunto de Fazendas Paulistas, que é único, só existe no Estado Paulista, em nenhum outro lugar do mundo. O conselheiro Sérgio Caponi sugere que nos próximos tombamentos se oriente os proprietários que se preserve o mobiliário. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro lembra a todos que o conselheiro Herberto Guimarães pediu vistas do Processo. Continuando explica que os graus de proteção não devem ser numerados apenas, mas há necessidade de discriminar e apontar todas as áreas a serem preservadas. Na Resolução os espaços devem ser cuidadosamente discriminados. O tombamento feito pelo CONDEPHAAT é um tombamento mais geral. A presidente encaminha para a CSPC o pedido de vistas do Processo pelo conselheiro Herberto Guimarães. / **c – Protocolado nº. 08/10/12309 PG.** Interessado: João Manuel Verde dos Santos. Assunto: pedido de abertura de Processo de Estudo de Tombamento do “Estádio Moisés Lucarelli” da Associação Atlética Ponte Preta, localizado no Bairro Ponte Preta (após cumprimento do Decreto nº. 15.471/06). A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que o pedido de abertura de estudo de tombamento do Estádio Moisés Lucarelli foi apresentado e acatado pelo Conselho. Conforme decreto foi encaminhado às Secretarias e por nenhuma delas teve algum óbice. No ano passado foi apresentado outro pedido de tombamento pelo Sr. Antonio Carlos Guedes. Hoje o protocolado está sendo novamente apresentado ao Conselho para discussão e deliberação. O conselheiro Marcelo Juliano particularmente acha o pedido totalmente descabido. O local é de uso específico. Quando se aventou a possibilidade de venda dos Estádios, por um motivo político, houve uma movimentação. Se sente desconfortável e a rebote de outros interesses. O Estádio Moisés Lucarelli foi construído pela própria torcida, é muito bonito, mas não acha que estádios devam ser tombados. A presidente Renata Sunega diz que houve o pedido de abertura de tombamento pelo conselheiro João Manuel Verde dos Santos em 2008. As Secretarias responderam em 2008 mesmo, mas por algum motivo o processo não voltou ao Conselho. Em 2010 um novo pedido para tombamento foi apresentado pelo Sr. Guedes, por conta do pedido de venda do local para uma Construtora. O Majestoso foi construído em 1940 pelos torcedores, a construção é segura e confiável. Este novo pedido de abertura de estudo teve uma resposta via email com o apoio de uma conselheira. O conselheiro Roberto Simionatto comenta que respeita a colocação do conselheiro Marcelo, faz parte de uma das famílias que participou da construção do estádio. Por incrível que pareça torce pelos dois times, pois ama o futebol de Campinas. Continuando diz que foi publicado em DOM que o Presidente da Ponte tem um crédito de 70 milhões do Clube. O CONDEPACC não é o fórum para questões particulares. Existe a possibilidade de uma obra nova financiada pelo BNDES que permitiria, com uma parte da verba, o pagamento do débito junto ao Presidente. Não podemos esquecer que a fachada do Estádio faz parte da história da Cidade. Quer colocar em debate: ao ser o campo da Ponte Preta transferido para um novo espaço se construiria a parte externa de forma idêntica? Outro ponto: ao ser feita a negociação vai ser realmente feito o novo estádio. Na região onde hoje é o Estádio será feita uma revitalização para a área? São ponderações que devem ser avaliadas. O conselheiro Herberto Guimarães coloca que o pedido de

abertura está devidamente instruído. É uma bomba no colo do CONDEPACC, pois particularmente não temos nada com isso. A questão é: é um patrimônio para se estudar? Se a história desse bem é suficiente para preservar e tomba, vamos abrir o processo. Para ser tombado ou não só através do estudo detalhado é que poderemos avaliar. O conselheiro Sérgio Caponi diz que tudo que foi dito o foi com muita propriedade. Realmente é uma bata quente. Tem o aspecto político, mas nós temos que ter por foco o patrimônio. Sem o Guarani e a Ponte Preta, Campinas não é Campinas. Não é fácil se posicionar. Se alguém emprestou dinheiro não é problema nosso. É um bem intangível. Se nós tombamos uma ponte férrea, porque não tomba o Estádio. Temos a obrigação moral de pelo menos abrir o processo de estudo. O conselheiro Welton Nahas Cury é favorável ao arquivamento do pedido. O conselheiro Marcelo Juliano diz que se há uma dívida de 75 – 100 milhões, não é problema nosso. É contrário ao tombamento porque o estádio não vai mais ser usado como estádio de futebol. Isso é que faz sentido. O conselheiro Herberto Guimarães vota pela abertura de estudo de tombamento. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares pondera que um Conselho como o nosso está sempre sujeito a pressões. Isso não quer dizer que vamos agir pela pressão. Por não se poder manter o uso, não quer dizer que não se deve preservar. As Arenas da Grécia Antiga estão preservadas por sua história de 2000 anos. Preserva-se a memória para que a população saiba o que é, é isso que nos dá a cidadania. O CONDEPHAAT tombou um terreno, que tinha uma palhoça de palha construída e que era usada pela comunidade afro descendente, para seus cultos nos finais de semana, tudo isso no olho da sanha imobiliária. Continuando diz que temos que respeitar o pedido de uma população, pois não é só a construção de um grande arquiteto, uma obra “art nouveau” que é patrimônio cultural importante, mas as expressões da cultura popular o são, também. Muitas pessoas se sentem campineiras por serem ou pontepretanas ou bugrinas (Ponte Preta ou Guarani). Não levamos em conta como as coisas estão no coração das pessoas. O conselheiro Sérgio Caponi coloca que não há bem tão intangível como este. A conselheira Valéria Murad concorda com o conselheiro Herberto de que devemos analisar, avaliar, estudar primeiramente para depois decidir se é passível de tombamento ou não. O conselheiro Caio Plínio Alves de Lima diz que queremos fazer como um país do primeiro mundo, mas nossa realidade é muito diferente. Cada um tem sua retórica. Mas é favorável ao posicionamento do conselheiro Herberto Guimarães quanto a necessidade de ser feito um estudo, para somente após haver uma definição. Devemos estudar para avaliar. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira comenta que o Conselho já passou por várias situações constrangedoras, onde os conselheiros foram pressionados, inclusive recebendo correspondência nos lares. Agora está para acontecer a mesma coisa por email, vai haver muito assédio. Analisando o mérito da questão temos dois grupos ou posicionamentos, um grupo voltado à parte financeira e outro grupo voltado ao bem tangível. Abstem-se, é um direito seu direito de não estar de acordo com uma situação, nem com a outra. O conselheiro Hélio Jarretta explica que toda estruturação de análise da Secretaria de Urbanismo depende de legislação e de um documento técnico para ser analisado. As diretrizes de uma área ou região não é competência da

SEMURB. Isso é feito pelo Planejamento através de um Plano Diretor. A SEMURB em um tombamento vai seguir o estipulado em uma Resolução feita para determinado bem. Do mais não tem como se posicionar. Seu voto é contrário a abertura de estudo de tombamento do Estádio. O conselheiro Renato Ferraz de Arruda Veiga coloca sua posição favorável a abertura de estudo de tombamento. Desde que veio para Campinas o Estádio é um marco. Isso é cultura. Lembra do Estádio do XV de Piracicaba que foi demolido e hoje tem um hiper mercado no local – é uma parte da vida que se perdeu. É favorável sim a abertura. O conselheiro Sérgio Caponi comenta que temos compromisso com a história. Reconhece o mérito do que foi falado contrário ao tombamento, mas a questão é cultural, é o intangível. Muitas outras coisas passaram e foram tombadas sem grande característica. Não somos melhores e nem diferente das outras pessoas. Aquele estádio pode ser utilizado de alguma forma. É uma questão de consciência, o povão está pedindo que se abra o processo de estudo, não podemos ignorá-los. A presidente Renata Sunega coloca em votação a abertura de estudo de tombamento do Estádio Moisés Lucarelli – com 04 (quatro) votos contrários dos conselheiros: Caio Plínio Alves de Lima. Hélio Jarretta, Marcelo Juliano, Welton Nahas Cury e com uma abstenção do conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira – **foi APROVADA a Abertura de Estudo de Tombamento do “Estádio Moisés Lucarelli” da Associação Atlética Ponte Preta. REFERENDO DO CONSELHO – Ciência (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 01 – Protocolado nº. 11/10/01995 PG.** Interessado: Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo – SINDUSCON. Assunto: Indicação do Sr. Armando de Almeida Filho como 2º Suplente da Entidade junto ao CONDEPACC. O Conselho **referendou ciência dada pela CSPC de indicação** do Sr. Armando de Almeida Filho, como segundo suplente do SINDUSCON. / **02 – Ofício nº. 051/11/GS.** Interessado: Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB. Assunto: Indicação do Sr. Achilli Sfizzo Júnior como 2º Suplente da SEMURB junto ao CONDEPACC. O Conselho **referendou ciência dada pela CSPC de indicação** do Sr. Achilli Sfizzo Júnior, como segundo suplente do SINDUSCON. / **03 – Apresentação de Relatório pela Comissão constituída pelo CONDEPACC para acompanhamento da Mostra Campinas Decor na Estação Cultura.** A presidente Renata Sunega pede que o Conselho acompanhe de perto a colocação da exposição da Mostra Campinas Decor, pois será cobrado. Já foi encaminhado um relatório. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que falta receber um relatório da fachada do prédio. Eram 65 espaços, mas não foram todos vendidos. Faltam apenas 8 espaços para serem entregues e enquanto não forem analisados, nenhuma intervenção pode ser efetuada nos locais. Todos os projetos que foram entregues já foram analisados. **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 04 – Protocolado nº. 09/10/10396 PG.** Interessado: Aida de Melo Ferreira. Assunto: reforma à Rua Bernardino de Campos nº. 88 com retirada da argamassa na fachada. Parecer favorável da CSPC uma vez que a construção citada encontrava-se em estudo de tombamento pelo Processo nº. 025/08 – Edificações remanescentes da antiga

Cia. Mac Hardy, que foi finalizado em outubro de 2009 e não contemplou o referido imóvel; devendo, porém, respeitar a Resolução em questão e a área envoltória correspondente. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC ao pretendido uma vez que a construção citada encontrava-se em estudo de tombamento pelo Processo nº. 025/08 – Edificações remanescentes da antiga Cia. Mac Hardy, que foi finalizado em outubro de 2009 e não contemplou o referido imóvel; devendo, porém, respeitar a Resolução em questão e a área envoltória correspondente. / **05 – Protocolado nº. 10/10/45163 PG.** Interessado: Itaú Unibanco S/A. Assunto: solicitação de aprovação de publicidade no imóvel à Avenida Júlio de Mesquita nº. 594, lote 04, QT. 77, Bairro Cambuí. Parecer favorável da CSPC quanto à implantação do equipamento publicitário uma vez que não interfere na visibilidade e legibilidade do imóvel tombado pelo CONDEPACC conforme Resolução nº. 067/2008. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC quanto à implantação do equipamento publicitário uma vez que não interfere na visibilidade e legibilidade do imóvel tombado pelo CONDEPACC conforme Resolução nº. 067/2008. / **06 – Protocolado nº. 11/10/08044 PG.** Interessado: SEI Incorporação e Participações Ltda. Assunto: solicitação para demolição de dois imóveis e construção de um hotel à Rua José Paulino, lote 45 e 46 e Rua José de Alencar, lote 13 – área envoltória não regulamentada referente ao tombamento do Externato São João – Resolução nº. 32/95. Parecer favorável da CSPC uma vez que os imóveis da Rua José de Alencar nº. 150 (lote 13, QT. 1124) e da Rua José Paulino nº. 251/255 (lote 46, QT 1124) já foram demolidos e o prédio a ser construído ficará a cerca de 200 m de distância do prédio tombado. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC uma vez que os imóveis da Rua José de Alencar nº. 150 (lote 13, QT. 1124) e da Rua José Paulino nº. 251/255 (lote 46, QT 1124) já foram demolidos e o prédio a ser construído ficará a cerca de 200 m de distância do prédio tombado. / **07 – Protocolado nº. 11/10/07165 PG.** Interessado: Colégio Técnico de Campinas – COTUCA. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de reforma geral das instalações elétricas no prédio (lógica e telefonia), situado à Rua Culto à Ciência nº. 177, tombado pelo CONDEPACC de acordo com a Resolução nº. 012/92. Parecer favorável da CSPC ao projeto apresentado, pois todas as instalações serão aparentes, não havendo qualquer tipo de eletrocalha ou eletroduto embutidos ao longo das paredes. Em cada corredor haverá um circuito central abrigado em calhas aparentes suspensas fixadas nas paredes ou tetos. Os circuitos que alimentarão cada sala entrarão (nas mesmas) através de eletrocalhas para que a interferência seja mínima. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC ao projeto apresentado, pois todas as instalações serão aparentes, não havendo qualquer tipo de eletrocalha ou eletroduto embutidos ao longo das paredes. Em cada corredor haverá um circuito central abrigado em calhas aparentes suspensas fixadas nas paredes ou tetos. Os circuitos que alimentarão cada sala entrarão (nas mesmas) através de eletrocalhas para que a interferência seja mínima. / **08 – Protocolado nº. 11/10/00710 PG.** Interessado: Choperia Giovannetti do Cambuí Ltda. Assunto: solicitação para construção de rampa e bar ao ar

livre no imóvel situado à Rua Padre Vieira nº. 1277, atual Giovannetti V, bem tombado pelo CONDEPACC através da Resolução nº. 008/1991. Parecer favorável ao pretendido: a) a rampa é necessária para acesso de cadeirantes; b) café e c) palmeiras não interferem com a visibilidade do bem tombado. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável ao pretendido: a) a rampa é necessária para acesso de cadeirantes; b) café e c) palmeiras não interferem com a visibilidade do bem tombado. / **09 – Protocolado nº. 10/10/48990 PG.** Interessado: Irmandade de Misericórdia Campinas (Santa Casa – Hospital Irmãos Penteado). Assunto: solicitação para construção de duas torres, uma hospitalar e outra comercial ao lado dos Hospitais Irmãos Penteado e Santa Casa de Misericórdia – área contemplada pelas Resoluções: nº s.: 02/88 – Capela Nossa Senhora da Boa Morte (retificada em 13/05/10); 71/08 – Santa Casa de Misericórdia de Campinas; 67/08 – Conjunto Arquitetônico do Cambuí (Hospital Irmãos Penteado). **Parecer favorável da CSPC à intenção:** 1) demolição dos prédios que prejudicam a visibilidade dos bens tombados; 2) construção de dois estacionamentos subterrâneos; 3) construção de duas torres no lote 03 do QT. 76. **Não está sendo dado parecer favorável à:** 1) a qualquer tipo de intervenção no prédio tombado da Santa Casa e no prédio e jardim do Hospital Irmãos Penteado; 2) ao número de andares, volumetria e distanciamento das torres aos prédios tombados; 3) a construção da praça de alimentação hospitalar no lote 02 e 4) transformação do Hospital Irmãos Penteado em Centro Comercial. O Conselho **referendou e aprovou** conforme **parecer favorável da CSPC à intenção:** 1) demolição dos prédios que prejudicam a visibilidade dos bens tombados; 2) construção de dois estacionamentos subterrâneos; 3) construção de duas torres no lote 03 do QT. 76. **Não está sendo dado parecer favorável à:** 1) a qualquer tipo de intervenção no prédio tombado da Santa Casa e no prédio e jardim do Hospital Irmãos Penteado; 2) ao número de andares, volumetria e distanciamento das torres aos prédios tombados; 3) a construção da praça de alimentação hospitalar no lote 02 e 4) transformação do Hospital Irmãos Penteado em Centro Comercial. **REFERENDO DO CONSELHO ao parecer contrário da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 10 – Protocolado nº. 10/10/16529 PG (Protocolado nº. 11/10/04861 PG).** Interessado: Alphaville Urbanismo S/A. Assunto: pedido de reconsideração (re-análise) sobre empreendimento denominado Alphaville Dom Pedro 3, parcialmente inserido em área envoltória do “Traçado da Antiga Companhia Mogiana de Estrada de Ferro – CMEF”, tombado pela Resolução nº. 51 de 04. Em novo projeto apresentado os arruamentos no trecho da envoltória são projetados em paralelepípedos, bem como, os lotes atendem a metragem de no mínimo um mil metros quadrados (com gabarito de altura de até térreo mais um pavimento e área permeável mínima de 25%). **Porém,** em planta de arruamento e loteamento consta a implantação de vias em área de preservação permanente (presença de córrego e brejo) e com trechos inseridos nos 30 metros non aedificandi que margeiam a linha férrea tombada. **Portanto,** **parecer contrário da CSPC** ao projeto de loteamento e arruamento apresentado devendo ser retiradas as vias em áreas de preservação permanente e em faixa non aedificandi ao redor da via férrea tombada, além

da sugestão de projeto que contemple reflorestamento. O Conselho **referendou o indeferimento conforme parecer contrário da CSPC** ao projeto de loteamento e arruamento apresentado devendo ser retiradas as vias em áreas de preservação permanente e em faixa non aedificandi ao redor da via férrea tombada, além da sugestão de projeto que contemple reflorestamento. / **11 – Protocolado nº. 10/10/39489 PG (Protocolado nº. 11/10/03069 PG)**. Interessado: Florença Participações S/A. Assunto: solicitação para aprovação de Estação Elevatória de Esgoto para o Residencial Villa Bella D. Pedro situado na Gleba 40, QT. 30013. Parecer contrário à solicitação por falta de documentação (contato feito por telefone com o interessado solicitando projetos relativos aos prédios a serem construídos nas quadras B e C conforme cota de 28/01/2011). O Conselho **referendou o indeferimento conforme parecer contrário da CSPC** à solicitação por falta de documentação (contato feito por telefone com o interessado solicitando projetos relativos aos prédios a serem construídos nas quadras B e C conforme cota de 28/01/2011). Nada mais havendo, a presidente Renata Sunega agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 17 de março de 2011.